



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4326 - Sexta-feira, 17 de agosto de 2012  
**Divulgação:** Sexta-feira, 17 de agosto de 2012 **Publicação:** Segunda-feira, 20 de agosto de 2012

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a pedido, em relação a ROSIMERE DA SILVA FURTADO, 872961/1, o Ato 722, de 28/08/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/08/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1573, de 9/08/2012 (processo 001.036298.11.5).

**DESIGNA**, JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Curador da Pinacoteca Aldo Locatelli (11140003), da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas (10403002), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 02/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1668, de 09/08/2012 (processo 001.034340/12.2).

**DISPENSA**, JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/01, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Administração (11160001), da Administração de Fundos, Coordenação Financeira e de Planejamento (10700006), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 04/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1669, de 09/08/2012 (processo 001.034339.12.4).

**EXONERA**, a contar de 26/06/2012, JOSE OSCAR BRITO RIBEIRO, 466399/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1663, de 10/08/2012 (processo 001.030577.12.8).

**EXONERA**, a pedido, ANELISE SCHIFINO WOLMEISTER, 1120867/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/06/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1653, de 09/08/2012 (processo 001.026170.12.4).

**EXONERA**, a pedido, MARCELO DO CARMO BRASIL, 889705/02, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, a contar de 11/07/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1652, de 09/08/2012 (processo 001.026196.12.3).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, ANA PAULA BERNI ZAUPA, 3º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1847 de 14/08/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

**NOMEIA** no cargo de MONITOR, SA.1.08.06.A, o candidato aprovado no Concurso Público 435, homologado em 20/5/2008, VERA REGINA DA SILVA BASTOS RIGO, 44º afro-brasileiro, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1799 de 10/08/2012 (processo 001.051168.11.1, autorizado em 17/05/2012).

**NOMEIA**, no cargo de Médico Especialista – Medicina Emergencista, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, em caráter efetivo, para cumprirmos estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1869 de 16/08/2012 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

<b>NOME</b>	<b>POSSE</b>
DANIEL MOREIRA ANDRADE PINTO – 31º lugar	Quarta-feira, 22/08, às 9h40min
LUIS HENRIQUE DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO – 32º lugar	Quarta-feira, 22/08, às 10h20min

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, PAULO ROBERTO PERES PEREIRA, 217442/02, Operário, AC11002, da Secretaria do Planejamento Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 16/07/2012, através do Ato 30, de 07/08/2012 (processo 001.036608.12.2).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção, no período de 14/06/2012 a 30/06/2012, através do Ato 216 de 16/08/2012 (processo 003.002943.12.3).

**DISPENSA** CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, da função gratificada do Serviço de Apoio Mecânico, a contar de 14/06/2012, através do Ato 216 de 16/08/2012 (processo 003.002943.12.3).

**EXCLUI** MARCOS ROGÉRIO MACHADO DA COSTA, 743371, instalador hidrossanitário, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 29/07/2012, através do Ato 208 de 06/08/2012

(processo 003.003854.12.4).

**EXCLUI** LUIZ ALBERTO MONKS, 748757, instalador hidrossanitário, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 22/07/2012, através do Ato 211 de 15/08/2012 (processo 003.004066.12.0).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 09/06/2012, ao(s) dependente(s) de PAULO DEJAIR DE SOUZA OVIEDO, 15074.8, falecido(a) em 09/06/2012, Estatutário, Gari, AC.0.08.02.B.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 818, de 01/06/2012, a contar de 31/01/2012, em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/03/1987, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) rateado à razão de: 100% a ROZELI DA SILVA, 7465.8, CPF 465.948.090-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Decreto 17.632/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 570.610.170-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 649 639 577, através do Ato 1322, de 07/08/2012, (processo(s) 009.002752.12.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação à servidora MARILENE NASCIMENTO NUNES, 19462.4-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1561 de 08/12/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/10/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I ; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94;\*Valores com base no Decreto Municipal 15.194/06; CPF 69199019000, PASEP 10094790989, através do Ato 1372, de 31/07/2012. (processo 001.048871.06.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor UBIRAJARA DA SILVA FERREIRA, 15499.7, falecido(a) em 28/2/2011, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.03-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 36, de 10/01/2006, a contar de 07/06/2005, modificado pelo 1049, de 20/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 9/5/1980, o Ato 213, de 17/03/2011, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), CPF do ex-servidor, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a JENNIFER FERREIRA FERREIRA, 7068.0, data-fim 2/6/2011, CPF 805.289.960-53, filha, 50% a JONATHAN FERREIRA FERREIRA, 7069.8, data-fim 22/2/2013, CPF 805.289.880-34, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 421.271.570-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12 042 904 483, através do Ato 1344, de 10/08/2012 (processo(s) 009.000877.11.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 51962.8, falecido(a) em 07/08/2006, Estatutário,

Motorista, OP.1.15.04.A.02-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, Falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/1/2002, o Ato 1249, de 09/10/2006, que modificou o Ato 1138, de 14/09/2006, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor que passa a ser, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), com efeitos pecuniários a contar de 09/08/2007, face prescrição quinquenal, rateado à razão de: 50% a IARA VALERIA ARGEMI, 5805.7, CPF 466.795.020-04, companheira, 50% a JOÃO PEDRO ARGEMI DE OLIVEIRA, 5817.2, data-fim 19/11/2018, CPF 022.994.580-50, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 e 63, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.414/03; Leis 9.850/05 e 10.042/06; Decreto 15.194/06. CPF do(a) ex-servidor(a): 457.579.170-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 206 212 35, através do Ato 1361, de 09/08/2012, (processo(s) 001.038569.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO CRUZ, 16757.7, falecido(a) em 01/09/2008, Estatutário, Auxiliar de Cozinha, AC.1.08.02.C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado (a) por invalidez, com provento integral, Ato 522, de 11/08/2008, a contar de 10/06/2008, modificado pelo 844, de 05/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/8/1976, o Ato 486, de 30/07/2010, que modificou o Ato 762, de 17/10/2008, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), código do cargo, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 25% a THALIA BICA CRUZ, 6359.4, data-fim 4/8/2018, CPF 028.862.890-00, filha, 25% a EDERSON WAGNER DA SILVA CRUZ, 6461.8, data-fim 15/6/2010; CPF 026.561.230-62, filho, 25% a DENISE TERESINHA DOS SANTOS, 6477.4, CPF 339.688.450-72, companheira, 25% a LUIZ FERNANDO SILVA CRUZ JUNIOR, 6881.7, data-fim 22/6/2013, CPF 029.237.360-01, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Lei 10.223/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 316.649.380-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.955.433-06, através do Ato 1359, de 14/08/2012, (processo(s) 001.052547.08.6, 001.062736.08.6, 001.062735.08.0 e 009.002601.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor GERSON LUIS NACHTIGALL, 34830.5, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 325 de 28/05/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/10/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 6052,5/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; \*Valores com base na Lei Municipal 9.870/05; CPF 38729318068, PASEP 12076334647, através do Ato 1385, de 09/08/2012. (processo 001.048875.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ROMILDA LEITE LUZ DA ROSA, 65819.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 106 de 27/02/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/11/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 7827/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; \*Valores com base no Decreto Municipal 15.194/06; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 38653974091, PASEP 12040028333, através do Ato 1384, de 09/08/2012. (processo 001.054444.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JORGE LUIZ ARENGUE DO AMARAL, 67602.3, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-4.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o ato 42 de 09/01/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/09/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15.194/06; CPF 26687801015, PASEP 10104524895, através do Ato 1387, de 09/08/2012. (processo 001.044252.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora JANE MARGARETE ALVES CORREA, 8826.5, estatutária, Telefonista, CO-1.05.04.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o ato 317 de 29/05/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/04/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 10731/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei 9.870/05; CPF 29888786091, PASEP 10690403396, através do Ato 1369, de 01/08/2012. (processo 001.018105.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ALCY CUSTÓDIO, 9013.4, estatutário, Contínuo readaptado de Instalador, AC-1.05.03.D.10-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 840, de 18/10/1991, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminação das parcelas e adequação do formato do ato com base no artigo 40, inciso III, alínea "a, da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3270/68; 168, inciso III e 174, § 2º, com redação da Lei Complementar 187/88, 78, da Lei 6309/88; artigo 157, §§ 1º e 2º e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário (43h50min); artigo 181, §§ 1º, 5º, da Lei Complementar 133/85 com redação da Lei Complementar 174/88; CIC 08899010072, PASEP 10025534898, através do Ato 1377, de 14/08/2012 (processo 001.019983.91.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora GISLAINE MARIA CABRAL MOREIRA, 43223.7, estatutária, Professora, ED-1.03.M4.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 597 de 17/06/2005, modificado pelo ato 420/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/05/2005, com o provento proporcional, correspondendo à 6600/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; \*Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; CPF 45028265020, PASEP 17021281992, através do Ato 1380, de 31/07/2012 (processo 001.021973.05.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor VALDEMAR ANTONIO DA CONCEIÇÃO, 9616.0, estatutário, Calceteiro, OP-1.19.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 553 de 11/06/2007, modificado pelo ato 1168/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/04/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 2 - Chefe de Grupo, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15.194/06; CPF 43928382004, PASEP 12063931943, através do Ato 1169, de 24/07/2012 (processo 001.019304.07.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor VALDEMAR ANTONIO DA CONCEIÇÃO, 9616.0, estatutário, Calceteiro, OP-1.19.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 553 de 11/06/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/04/2007, com o provento integral, face correções no cálculo; CPF 43928382004, PASEP 12063931943, através do Ato 1168, de 24/07/2012 (processo 001.019304.07.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor JOSÉ MARTINS, 51224.4, falecido(a) em 3/5/2006, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.B.07-0, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 494, de 01/08/2008, a contar de 06/04/2006, modificado pelo 1057, de 20/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/01/1985, o Ato 702 de 16/06/2006, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), alteração do número do ato de aposentadoria, inclusão da data de ingresso, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARA REGINA CARDOSO DA SILVA, 5745.5, CPF 580.644.600-00, COMPANHEIRA, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Lei 9.870/05, 10.042/06 e Decreto 15.194/06. CPF do(a) ex-servidor(a): 104.522.300-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102.509.471-26, através do Ato 1356, de 07/08/2012, (processo(s) 001.022284.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MARINHO, 25551.3, falecido(a) em 22/11/2009, Estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.D.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 90, de 17/01/06, a contar de 04/10/05, modificado pelos 331, de 05/04/07 e 1000, de 19/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/7/1969, o Ato 51, de 13/01/2010, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a VERA TERESINHA DOS SANTOS MARINHO, 6712.4, CPF 547.296.700.78, cônjuge e 50% a SILVIO JOSUÉ DOS SANTOS MARINHO, 6713.2, data-fim 14/11/2018, CPF 021.664.180.23, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA, artigos 62 e 63, inciso I da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/05 e 10.042/06 e Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 167.866.960.15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.590.998.33, através do Ato 1357, de 10/08/2012, (processo(s) 001.061457.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor SADI GONÇALVES, 4662.3, falecido(a) em 29/10/2010, Estatutário, Operador Especializado, OB.2.05.02.B.05.0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado (a) por invalidez, com provento integral, Ato 957, de 30/11/10, a contar de 05/10/10, modificado pelo 1059, de

20/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/12/1995, o Ato 1049, de 27/12/2010, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor que passa a ser, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a TÂNIA REGINA DOS SANTOS, 7017.7, CPF 643.078.160-72, Companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 252.032.580-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.825.379.15, através do Ato 1358, de 09/08/2012, (processo(s) 009.004466.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ALBA VALERIA ARANEDA, 54107.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1158 de 17/10/2005, modificado pelo ato 1133/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/08/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei 9870/05; CPF 35243201049, PASEP 10833350002, através do Ato 1134, de 26/06/2012. (processo 001.038920.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ALBA VALERIA ARANEDA, 54107.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1158 de 17/10/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/08/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 35243201049, PASEP 10833350002, através do Ato 1133, de 26/06/2012. (processo 001.038920.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor MILTON HÉLIO JOVINO, 1010.8, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.D.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1728 de 18/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/03/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; CPF 17734169015, PASEP 10257393657, através do Ato 1366, de 05/06/2012. (processo 001.015482.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora TERESINHA DOS SANTOS MACHADO, 23002.1, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1577 de 12/12/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/10/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I,

parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15.194/2006; CPF 56385820025, PASEP 10592031575, através do Ato 1367, de 25/07/2012. (processo 001.049085.06.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora JANIRA KONRAD GUIMARÃES, 8517.3, estatutária, Professora, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 168 de 25/03/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/09/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 9253/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; \*Valores com base no Decreto Municipal 15.194/06; CPF 14918986072, PASEP 10062621839, através do Ato 1368, de 01/08/2012. (processo 001.044255.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARILENE NASCIMENTO NUNES, 19462.4-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1560 de 08/12/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/10/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; \*Valores com base no Decreto Municipal 15.194/06; CPF 69199019000, PASEP 10094790989, através do Ato 1371, de 31/07/2012. (processo 001.048871.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 7444.8, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 19546173053, PASEP 10629998067, através do Ato 1382, de 16/08/2012. (processo 009.001543.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ARNALDO JOSE DA COSTA FILHO, 501.7, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 00021903034, através do Ato 1381, de 02/03/2012. (processo 009.003956.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA DA GRACA CUNHA, 6145.4, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 17608287004, PASEP 10093595635, através do Ato 1386, de 15/08/2012. (processo 009.000942.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.



## de Contas do Estado".

**REVISA WALDIR PEDRO DE CASTRO**, 12409.9, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed-D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Complementar 677/11 'Decreto Municipal 16688/10' ; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 35h 11min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 16820401000, PASEP 10093596089, através do Ato 1383, de 16/08/2012. (processo 009.001556.12.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, □DAVI ARAGAO VIEIRA□, □1023411/1□, □ASSISTENTE ADMINISTRATIVO□, □AA10406□, para responder pela função gratificada de □Gerente II□, □11160021□, □da Gerência de Atendimento ao Cidadão□, □23624008□ substituindo □SIMONI MARIA BAMPI□, □260074/3□, □ASSISTENTE SOCIAL□, □ES106NS□, por motivo de □FÉRIAS□ de □13/08/2012□ a □27/08/2012□, através da Portaria □86□, de □06/08/2012□.

**DESIGNA**, CLAITON JESUS GULART FADINI, 25881.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Junta, 11160005, da Junta do Serviço Militar, 23609002 substituindo JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR, 19275.5/1, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, AA10506, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 19/07/2012 a 16/09/2012, através da Portaria 88, de 08/08/2012.

**DESIGNA**, □ANIA DORIS DOS SANTOS REIS□, □1039814/1□, □Assistente Administrativo□, □AA10406□, para responder pela função gratificada de □Responsável por Turno□, □11130020□, □da Gerência de Atendimento ao Cidadão□, □23624008□ substituindo □ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO□, □55194.9/1□, □Assistente Administrativo□, □AA10406□, por motivo de □Licença Prêmio□ de □30/07/2012□ a □06/08/2012□, através da Portaria □nº 89□, de □09/08/2012□.

**DESIGNA**, □SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA□, □1040928/1□, □Assistente Administrativo□, □AA10406□, para responder pela função gratificada de □Responsável por Turno□, □11130020□, □da Gerência de Atendimento ao Cidadão□, □23624008□ substituindo □ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO□, □55194.9/1□, □Assistente Administrativo□, □AA10406□, por motivo de □Licença Prêmio□ de

□07/08/2012□ a □13/08/2012□, através da Portaria □90□, de □09/08/2012□.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** as designações da portaria nº 378 de 21 de março de 2012 e DESIGNA a contar de 10/08/2012, JÚLIO CÉSAR DE MELLO ROSA, 1.123.114, administrador do Gabinete da Secretária, GUSTAVO CANTO DA SILVA, 917.202, administrador, JULIANO CALETTI, 1.033.034, administrador, LEANDRO PALOSCHI DICK, 1.003.143, administrador, SEMADAR JARDIM MARQUES, 954.862, administradora, todos da Coordenadoria Geral de Modernização Administrativa, NELSON BARBIEUX LANGARO, 477.816, psicólogo, SIMONE DANI, 881.603, assessora - cc, ambos da Escola de Gestão Pública, ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512.683, psicóloga da Gerência de Acompanhamento Funcional, WILIAM FENSTERSEIFER, 340.549, administrador da Gerência de Administração de Redes, da Secretaria Municipal de Administração, para sob a coordenação do primeiro constituírem Grupo de Trabalho para elaboração, mapeamento e implantação do Projeto de Gestão do Conhecimento através da Portaria 998 de 16/08/2012 (001.006284.11.6).

**DESIGNA** WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185/01, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 05/07/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 997 de 16/08/2012 (processo 001.031225.12.8).

**MODIFICA**, em relação a JERONIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 354159/01, engenheiro, ES.1.14.NS, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 442, de 09/06/2011, que o colocou à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 13/06/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao destino, que passa a ser a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 996 de 09/06/2011 (processo 001.024024.11.2).

**DESIGNA**, PAULO ISER, 228660, ADMINISTRADOR, ES101NSA, para responder pela função gratificada de GESTOR A, 1.1.1.8-0010, COORDENADORIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, 12.800.001 substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862, ADMINISTRADORA, ES101NSA, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 06/08/2012 a 08/08/2012, através da Portaria 964, de 14/08/2012 (retificado).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, SIMONE PERES SIQUEIRA, 439840/3, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria

Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1815, de 03/08/2012 (processo 001.035162.12.0).

**CONVOCA**, MARCELO CORREA SOUZA, 1132768/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1821, de 03/08/2012 (processo 001.035161.12.4).

**CONVOCA**, FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284/1, Engenheiro, ES114NS, da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1838, de 06/08/2012 (processo 001.035570.12.1).

**CONVOCA**, ANDRESSA FAGAN DA SILVA COLLE, 897192/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/07/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1775, de 30/07/2012 (processo 001.032814.12.7).

**CONVOCA**, GISELE PICADA DA COSTA, 781852/4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1776, de 30/07/2012 (processo 001.032814.12.7).

**CONVOCA**, CRISTINE QUADROS DA SILVA, 831028/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1781, de 30/07/2012 (processo 001.034247.12.2).

**CONVOCA**, SILVIA BASSANI RAMOS, 964971/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 27/06/2012 a 26/07/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1782, de 30/07/2012 (processo 001.034247.12.2).

**CONVOCA**, GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1834, de 06/08/2012 (processo 001.033126.12.7).

**CONVOCA**, MARISA ALBUQUERQUE DE LUCIA, 498388/02, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1836, de 06/08/2012 (processo 001.019843.12.7).

**CONVOCA**, VALDIR DO CARMO QUEIROZ DIAS, 752359/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1827, de 06/08/2012 (processo 001.000088.12.9).

**CONVOCA**, LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1823, de 06/08/2012 (processo 001.000087.12.2).

**CONVOCA**, FABIANA KRUSE, 539913/06, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através da Portaria 1828, de 06/08/2012 (processo 001.035870.12.5).

**CONVOCA**, CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA, 1127250/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 20/06/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1722, de 26/07/2012 (processo 001.030262.12.7).

**CONVOCA**, MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA, 329270/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/07/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1840, de 07/08/2012 (processo 001.032378.12.2).

**CONVOCA**, FERNANDO BARELLA, 1085271/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos dos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1839, de 06/08/2012 (processo 001.034437.12.6).

**CONVOCA**, GISLAINE DE SOUZA BORGES, 779249/4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 02/07/2012 a 30/08/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1675, de 18/07/2012 (processo 001.032813.12.0).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1674, de 18/07/2012 (processo 001.032813.12.0).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1106007/1	JEICILANE GOMES DE SOUZA	01/08/2012
1128400/1	RITA DE CASSIA RIBAS CAMPOS	02/07/2012
984234/1	JOCIMARI CARRÃO	09/07/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1808, de 01/08/2012 (processo 001.035453.12.5).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
779389/5	ADRIANA NATIVIDADE RODRIGUES	16/7/2012
915327/1	GILMARA LOMANDO LOPES	5/7/2012

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1673, de 18/07/2012 (processo 001.032813.12.0)

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
1106007/1	JEICILANE GOMES DE SOUZA	01/08/2012	989, de 26/04/2012
984234/1	JOCIMARI CARRÃO	09/07/2012	3220, de 29/12/2011

## **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a portaria 93, de 03/08/2011, que coloca em estágio experimental a servidora CAMILA DA CUNHA, 46891.8, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, não devendo erguer e movimentar peso maior que cinco quilogramas, nem permanecer em ortostatismo prolongado, na Unidade de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro, lotação 18603009, pelo período de 11/02/2012 a 10/02/2013, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 71 de 09/08/2012 (processo 001.003393.11.9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Gestor B, LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, Assistente Administrativo, TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, Assistente Administrativo, CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1, Assistente Administrativo e ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para Limpeza Urbana, conforme convênio celebrado entre o Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, para realização de licitação visando à contratação de empresa, ou consórcio de empresas, para a prestação de serviços de limpeza urbana, através da Portaria 121, de 16 de agosto de 2012.

## **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** a servidora JOSIANE MARTINS FERREIRA, auxiliar de cozinha, matrícula 207813, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes no processo 001.047483.11.3, através da Portaria 30, de 13/07/2012.

**INDICIA** o servidor BARTOLOMEO FUNGHETTI, professor, matrícula 183997, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes no processo 001.045573.11.5, através da Portaria 31, de 13/07/2012.

**INDICIA** o servidor RODRIGO MELLO LOPES, assistente administrativo, matrícula 543138, lotado na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, inciso I, 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes no processo nº 001.053696.11.5, através da Portaria 33, de 27/07/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES FRAGA, 108290/2, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praças, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo SÉRGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, por motivo de férias, de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 179, de 01/08/2012.

## **DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** VALDIR FLORES, 138128, comissionado, para entrega de documentos do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES do Ministério das Cidades, no dia 01/08/2012, em Brasília - DF, através da Portaria 1276 de 01/08/2012 (processo 003.003559.12.2).

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/07/2012, CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526, operário, AC20402, gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), através da Portaria 1305 de 09/08/2012 (processo 003.002039.12.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/07/2012, ZIUMAR JOAO DE SOUZA, 738028, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), através da Portaria 1303 de 09/08/2012 (processo 003.002039.12.5).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012, ZIUMAR JOAO DE SOUZA, 738028, instalador hidrossanitário, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1304 de 09/08/2012 (processo 003.002039.12.5).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526, operário, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1306 de 09/08/2012 (processo 003.002039.12.5).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012, MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899, auxiliar de serviços externos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1307 de 10/08/2012 (processo 003.002660.10.5).

**CONCEDE**, no período de 20/08/2012 a 03/09/2012, EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550, instalador hidrossanitário, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1310 de 10/08/2012 (processo 003.003614.12.3).

**CONCEDE** a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384, adido, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 01/07/2012 a 12/08/2012, através da Portaria 1293 de 07/08/2012 (processo 003.003410.12.9).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO JOÃO DE SOUZA, 710559, operário especializado, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Água Leste, 86510000, em substituição a ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 742548, no período de 04/08/2012 a 14/08/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1302 de 09/08/2012 (processo 003.003614.12.3).

**DESIGNA** EDENIR SANTO BOENO, 710651, operário especializado, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a AMILTON ALVES DA SILVA, 710493, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1291 de 07/08/2012 (processo 003.003410.12.9).

**DESIGNA** JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 706799, operário especializado, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1292 de 07/08/2012 (processo 003.003410.12.9).

**DESIGNA** VALMOR ROCHA MENDES, 739318, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Norte, 86720000, em substituição a CRISTIANO CÉSAR CARDOSO, 731745, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, por férias, através da Portaria 1294 de 07/08/2012 (processo 003.003410.12.9).

**DESIGNA** JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1295 de 07/08/2012 (processo 003.003410.12.9).

**DESIGNA** ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, engenheira, para responder pela função gratificada Coordenador da Coordenação de Esgoto centro, 86320000, em substituição a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, no período de 13/08/2012 a 11/09/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1296 de 07/08/2012 (processo 003.003410.12.9).

**DESIGNA** VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123, operário, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Norte, 86720000, em substituição a NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897, no período de 02/08/2012 a 31/08/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1297 de 07/08/2012 (processo 003.003411.12.5).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Norte, 86720000, em substituição a JAIR CARDOSO PINTO, 639014, no período de 15/08/2012 a 13/09/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1298 de 07/08/2012 (processo 003.003411.12.5).

**DESIGNA** PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 749518, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Norte, 86720000, em substituição a JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1299 de 07/08/2012 (processo 003.003411.12.5).

**DESIGNA** WALTER SANCHES SERPA, 738831, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a MAURI FRITZ, 749646, no período de 01/07/2012 a 09/07/2012, por licença tratamento saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1300 de 07/08/2012 (processo 003.003411.12.5).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO CAMARGO, 711280, operário especializado, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Água Sul, 86410000, em substituição a PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482, no período de 23/07/2012 a 21/08/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1301 de 08/08/2012 (processo 003.003761.12.6).

**DESIGNA** CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA, 726683, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe ETA São João, 84121000, em substituição a CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA, 741350, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1313 de 14/08/2012 (processo 003.000677.12.4).

**DESIGNA** RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126, assistente administrativa, para responder pela função gratificada assistente de gabinete da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, em substituição a JOAO AIRTON ROMANCINI, 700037, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1314 de 14/08/2012 (processo 003.000677.12.4).

**DESIGNA** DESIGNA RUI DA COSTA SOARES, 312931, engenheiro, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis, 86120000, em substituição a JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, no período de 06/08/2012 a 20/08/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1308 de 10/08/2012 (processo 003.001689.09.6).

**NOMEIA** INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Julgamento e Contratos, para responder pelo cargo em comissão da da seção de editais e programação da Coordenação de Editais, 90310000, em substituição a ANA MARLI GEREVINI, 699291 no período de 13/08/2012 a 27/08/2012, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1309 de 10/08/2012 (processo 003.006197.08.6).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** OLI ANESTOR FRANCO, 674816, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIZ MARTINS PEREIRA, 674749, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período de 17/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 238 de 10/08/2012.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/04/2009, em relação ao servidor JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Gari AC.308002, deste Departamento, os efeitos da Portaria 330 de 04/12/1990, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, para fins de regularização funcional, sem efeitos pecuniários, através da Portaria 366 de 16/08/2012 (processo 005.00370.09.6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora ANELISE GREGIS ESTIVALET, 68317.9, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/05/2012, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 325, de 15/08/2012.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**



**FAZ CESSAR** em relação ao servidor ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9, Procurador, ES609NS, a contar de 30/07/2012, os efeitos da Portaria 003 de 10/01/2011, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no Artigo 132, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 076 de 15/08/2012 (processo 009.002864.12.6).

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.036727.12.1** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentado pela servidora NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, administradora, 42156.2/1, no limite máximo de 9 horas e 30 minutos semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001897.12.8** – Defere, em 13/08/2012, em relação à RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4, Administrador, da Assessoria de Planejamento do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e artigo 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31/12/85:

Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, de 20/08/2009 a 25/12/2011.  
Total averbado: 858 dias.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002537.12.5** – Concede, a contar de 11/07/2012, à servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/3, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, o avanço trienal seis, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987.

**Processo 009.002678.12.8** – Concede, a contar de 11/07/2012, à servidora SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3/3, assessor para assuntos jurídicos, ES602NS, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, o avanço trienal seis, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987.

**Processo 009.002798.12.3** – Concede, a contar de 10/07/2012, à servidora VERONICA LAPENDA MARINHO, 76238.9/2, assistente social, ES607NS, da Equipe Técnica, do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, o avanço trienal seis, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987.

**Processo 009.002904.12.8** – Concede, a contar de 28/07/2012, à servidora DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0/4, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, o avanço trienal seis, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987.

**Processo 009.003061.12.4** – Concede, a contar de 19/07/2012, à servidora NUBIA DA SILVA LANGE, 22164.0/3, assistente administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, o avanço trienal oito, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987.

## Estagiários

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de setembro de 2012, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
DEP	107678.7 01	FABIO DE OLIVEIRA GONCALVEZ	3293	10/9/2012	904	ENSINO MEDIO	365
GP	104567.9 01	ISADORA MARQUES SARAIVA FERRAO	785	12/9/2012	187	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	545
PGM	110871.9 01	ALESSANDRA BORBA DA CRUZ	869	9/9/2012	903	TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	180
PGM	110675.9 01	GISELE RIBEIRO SEIMETZ	985	8/9/2012	903	DIREITO	180
PGM	110646.5 01	REBECCA GUZMAN RODRIGUES	673	9/9/2012	903	DIREITO	180
SECOPA	111088.8 01	DANIELA RODRIGUES DA ROSA	880	15/9/2012	927	DIREITO	180
SMAM	110807.7 01	FERNANDO IZOLAN KORTOSEV	784	2/9/2012	115	DIREITO	180
SMAM	107683.3 01	MARCOS WILSON OGATA	3213	10/9/2012	920	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SMC	110705.4 01	ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA	711	2/9/2012	910	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	180
SMCPGL	107747.3 01	LUIZ HENRIQUE VIANA DE SOUZA	3238	10/9/2012	923	ENSINO MEDIO	365
SMED	104202.5 01	ALAINE ISABEL CORREA DE OLIVEIRA	938	9/9/2012	75	PEDAGOGIA	479

SMED	99841.5 01	ALINE DUTRA FERREIRA	4272	13/9/2012	7	PEDAGOGIA	730
SMED	110838.7 01	ANA PAULA PIRES DOS SANTOS	837	2/9/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	110823.9 01	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	811	2/9/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	102848.0 01	CARMINE FERNANDES STEIN	919	9/9/2012	75	PEDAGOGIA	661
SMED	110957.0 01	CLAUDIA LOURENZON	965	9/9/2012	82	PEDAGOGIA	180
SMED	108368.6 01	CRISTIANE URRUTH MESSIAS MOREIRA	916	9/9/2012	7	PEDAGOGIA	297
SMED	38945.9 03	DANIELE DA SILVA PADILHA	922	14/9/2012	151	PEDAGOGIA	730
SMED	18655.0 02	DENISE DA FONSECA AMARO	926	9/9/2012	100	PEDAGOGIA	725
SMED	106876.8 01	ELIANE SILVEIRA LOPES	907	14/9/2012	101	PEDAGOGIA	365
SMED	107253.6 01	ELIZABETH SCIORILLI PINA BANZATTO	636	5/9/2012	82	PEDAGOGIA	365
SMED	101117.0 01	ENEDINA MACHADO NETA	939	14/9/2012	82	PEDAGOGIA	730
SMED	110840.9 01	FERNANDO PRESTES	839	2/9/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	107119.0 01	JAQUELINE PERUZZO	941	14/9/2012	7	PEDAGOGIA	365
SMED	104386.2 01	JARDELI PATRICIA PEREIRA ALVES	972	8/9/2012	7	PEDAGOGIA	545
SMED	102017.0 01	JESSICA GHILARDI DA SILVA	872	4/9/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	730
SMED	104373.0 01	JORGE ANTERO GERALDO JUNIOR	807	3/9/2012	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	545
SMED	110449.7 01	JULIA PERES	564	15/9/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	110879.4 01	LISANDRA KIEFER TEIXEIRA	932	9/9/2012	151	PEDAGOGIA	180
SMED	92352.0 02	LISANDRA SILVA DA SILVA	298	2/9/2012	82	PEDAGOGIA	180
SMED	110848.4 01	LUCIANA BENEVENUTO SILVEIRA	825	2/9/2012	75	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	101112.0 01	MARCIA APARECIDA NUNES DA SILVEIRA	940	14/9/2012	82	PEDAGOGIA	730
SMED	102337.3 01	MARIA JUSSARA COUTO CRUZ	925	9/9/2012	100	PEDAGOGIA	702
SMED	92019.0 02	MARIA LAURA DE ANDRADES SOLANO	918	9/9/2012	82	PEDAGOGIA	180
SMED	110819.0 01	MARIONISE PIBER COELHO	813	2/9/2012	915	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	101105.7 01	MAURA DENISE SANTOS DE MATOS	948	14/9/2012	7	PEDAGOGIA	730
SMED	98847.1 02	RAISSA DA SILVA QUADRADO	547	2/9/2012	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	180
SMED	107757.0 01	RONALDO LEITES DIAZ	3339	10/9/2012	101	LETRAS	365
SMED	107581.0 01	TAMIREZ SAYURI SAITO LANG	971	10/9/2012	76	NUTRICAÇÃO	365
SMED	107478.4 01	VANESSA MATOS TRAJANO	909	11/9/2012	101	PEDAGOGIA	365
SMF	107537.3 01	ANA PAOLA DA SILVA SILVEIRA	3059	3/9/2012	913	ENSINO MÉDIO	365
SMF	102149.4 01	MOISES DA LUZ RIBEIRO	2584	14/9/2012	913	ENSINO MÉDIO	730
SMF	110990.1 01	PAULO RICARDO DA CONCEICAO MACHADO JUNIOR	982	15/9/2012	913	CIENCIAS CONTÁBEIS	180
SMGAE	103029.9 01	CRISTIANE ROBERTA JAHN DIAS	761	2/9/2012	909	DIREITO	576
SMGAE	110889.1 01	JOAO VICTOR DO CANTO MARTINS	879	9/9/2012	909	ADMINISTRAÇÃO	180
SMIC	110691.0 01	GABRIELA DE BARROS JESUS	717	2/9/2012	172	DIREITO	180
SMIC	107719.8 01	SOLUE DAMASCENO HENRIQUE	3214	10/9/2012	916	ENSINO MÉDIO	365
SMOV	104391.9 01	CAIANE CLEZAR GRISSUTTI	833	10/9/2012	914	ENSINO MÉDIO	545
SMS	108296.5	CINTIA APARECIDA	788	3/9/2012	918	ENFERMAGEM	302

	01	LOPES ABEL					
SMS	104343.9 01	CLARISA VARGAS XIS	3291	10/9/2012	35	ENFERMAGEM	545
SMS	101634.2 01	FABIANA MINUSSI LOPES	3828	10/9/2012	35	ENFERMAGEM	674
SMS	107670.1 01	JEAN MARLON DA SILVA BENTO	3285	10/9/2012	166	EDUCACAO FISICA	365
SMS	107698.1 01	LUCAS VIEIRA PEREIRA	3207	10/9/2012	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	110855.7 01	LUIZA MORO OLIVEIRA	872	9/9/2012	178	ADMINISTRACAO	180
SMS	110780.1 01	MARILIA BRAGA DA ROSA	772	2/9/2012	166	SERVICO SOCIAL	180
SMS	107697.3 01	PATRICIA ANDRESSA HORBACH RIETH	3205	10/9/2012	918	NUTRICAO	365
SMS	110777.1 01	PATRICIA DA SILVA SOMBRIO	770	2/9/2012	166	PEDAGOGIA	180
SMS	111032.2 01	RAQUEL GUERRA DA SILVA	947	15/9/2012	116	FARMACIA	180
SMS	110437.3 01	ROBERTA DORNELES FERREIRA DA COSTA	482	7/9/2012	116	FARMACIA	180
SMS	110784.4 01	THAIS PFEIFER SILVEIRA DE OLIVEIRA	774	2/9/2012	166	PSICOLOGIA	180
SMS	104577.6 01	THIAGO DA SILVA GONCALVES	945	10/9/2012	166	TECNICO DE INFORMATICA	545
SMTUR	110706.2 01	VANESA FERNANDA ARDUIN NUNES	710	2/9/2012	926	HISTORIA	180
SPM	110821.2 01	FERNANDA FLORES NESS	785	2/9/2012	117	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SPM	107128.9 01	RODRIGO SILVA BRUM	783	7/9/2012	919	TECNICO EM EDIFICACOES	365

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 018/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 07/08/2012, de acordo com o que consta no expediente nº 002.072755.12.1, foi cadastrada como logradouro público, por Ato Administrativo, a RUA IBANOR JOSÉ TARTAROTTI, com extensão aproximada de 279,00m e com largura da pista de 8,30m e com largura dos passeios variável.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

**RICARDO GOTHE,**  
Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PESQUISA DE MERCADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo nº 001.017434.07.6 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de **PESQUISA DE MERCADO**, sobre a contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no elevador nº 3473, linha FDG, destinação- COM, marca Thyssenkrupp, com capacidade para 20 pessoas e/ou 1400 kg, instalado no Edifício Intendente Montaury, rua Siqueira Campos, nº 1.300. Os dados necessários para a composição do preço estão disponíveis na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, sala nº 745. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente até a data de 23/08/2012 às 17h, no mesmo local acima descrito.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 105

#### SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

#### DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Monitor	SMED	EMEI Ilha da Pintada	02	Administração Direta

#### DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

#### DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **20 e 24 de agosto** do corrente ano.

#### DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 23/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação protocolada na EPTC, (proc. 008.005170.12.5), de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11/07/1983, **HOMOLOGA** a indicação do Srs. JOSÉ NIVALDO FAGUNDES DA SILVA e OLIVALDO BRUSCH, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 20.2 – OTTO TERESÓPOLIS, bem como de ROGÉRIO DOS SANTOS MARTINS, JOSÉ CLAUDIO FRAGA DE FRAGA E RONILDO DA SILVA CRISTINA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

**VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### REPUBLICAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/12

Estabelece critérios para a aplicabilidade da Legislação referente ao Bioma Mata Atlântica no Município de Porto Alegre, face ao licenciamento ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o estabelecido na Lei Federal nº 11.428/06, que dispõe sobre a utilização e a proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, em especial seu artigo 2º.

**Considerando** o disposto no Decreto Federal nº 6.660/08, que regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 11.428/06, especialmente o seu artigo 1º, §1º.

**Considerando**, ainda, o disposto no §1º do artigo 1º da Lei Federal nº 11.428/06, que estabelece a aplicabilidade da legislação à área de abrangência do mapa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) **excetuando as áreas já ocupadas com agricultura, cidades, pastagens e florestas plantadas ou outras áreas desprovidas de vegetação nativa;**

**Considerando** o Termo de Convênio SEMA – Município de Porto Alegre, nº 052/2011, que delega competência da Secretaria Estadual do Meio Ambiente ao Município de Porto Alegre, para a realização da gestão florestal, através do licenciamento e fiscalização das atividades e empreendimentos localizados no Município, cuja vegetação abrangida as restrições imposta pela Lei Federal nº 11.428/06;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Federal nº 140/2011, que regulamenta as competências estabelecidas nos incisos III, VI e VII do *caput*, e do parágrafo único, do art. 23 da Constituição Federal de 1988, explicitando e ratificando a competência municipal nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum, relativas à proteção do meio ambiente, à preservação de florestas, flora e fauna;

**Considerando** a necessidade de uniformização de procedimentos por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) com estrita observância dos dispositivos legais citados nas análises dos processos relacionados no Termo de Convênio SEMA – Município de Porto Alegre, nº 052/2011.

**DETERMINA:**

Art. 1º - Aplica-se o disposto na Lei Federal nº 11.428/06, bem como no Decreto Federal nº 6.660/08, somente aos remanescentes de vegetação nativa primária e de vegetação nativa secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração, mediante a associação da delimitação geográfica, definida na Lei Federal nº 11.428/06 e no Decreto Federal nº 6.660/08, e a existência nestes locais de florestas nativas e ecossistemas associados da Mata Atlântica, não interferindo em áreas consolidadas com agricultura, cidades, pastagens e florestas plantadas ou outras áreas desprovidas de vegetação nativa ou não delimitadas pelo mapa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 002/2012

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nomeada pela Resolução nº 191/2011, alterada pela Resolução 030/2012 e Resolução 133/2012, faz saber, a quem possa interessar, que foram homologadas as inscrições das candidaturas ao provimento do cargo de Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS conforme segue, para complementar o mandato da 8ª Gestão do CMAS - biênio 2011/2013:

**RESOLVE:**

1ª) Homologar as seguintes inscrições, após julgamento dos recursos apresentados, conforme relação a seguir:

CANDIDATOS DE CORAS	REGIÃO	SITUAÇÃO
Carlos Eduardo dos Santos Dias	Partenon	homologado
Ardes Vargas de Souza	Humaitá/Navegantes	homologado
Marília da Silva Assis	Humaitá/Navegantes	homologado
Michelle dos Santos Sagardia	Centro Sul	homologado

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**ELISABETE RANOS GLASSMANN**, Presidente da Comissão Eleitoral.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 140/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor – inscrição número 136/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Trabalho Educativo - para adolescentes de 15 a 17 anos;
- Ação Complementar do Programa Família.

A inscrição anterior, de número 027, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **RESOLUÇÃO 141/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX - inscrição número 137/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional sem limites de idade cronológica considerando-se como público alvo pessoas com deficiência.

A inscrição anterior, de número 517, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 142/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Assistência Social dos Amigos de Santo Antonio - inscrição número 138/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Idosos.

A inscrição anterior, de número 256, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **RESOLUÇÃO 143/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Associação Madre Teresa de Jesus - inscrição número 067.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2012.



**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 144/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2012 das seguintes entidades:

- Clínica Pública Ser - inscrição número 011/2011.
- Lar da Amizade - 008/2011.
- Clube de Mães Amizade - 006/2011.
- Clube de Mães Bárbara Maix - 001/2011.
- Instituto Santa Luzia - 042/2011.
- Fundação Projeto Pescar - 087/2011.
- Sociedade Educação e Caridade - 013/2011.
- Sociedade Sulina Divina Providência - 032/ 2011.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 145/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a adequação estatutária conforme a Resolução 079/2011 das seguintes entidades e a manutenção da inscrição no CMAS, para o ano de 2012, das mesmas:

- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do Rio Grande do Sul - inscrição número 062/2011.
- Centro Esportivo, Cultural e Assistencial da Vila do Campinho - CECAVIC - inscrição número 082/2011.
- Associação Liga de Amparo aos Necessitados - ALAN - inscrição número 091/2011.
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - inscrição número 054/2011.
- Associação Integração dos Anjos - inscrição número 015/2011.
- Sociedade Comunitária Herófilo de Azambuja - SCHA – inscrição número 058/2011.
- Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia – inscrição número 010/2011.
- Instituto Leonardo Murialdo - ILEM - inscrição número 056/2011.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 146/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2012 da seguinte entidade:

- Centro Comunitário Jardim Renascença - inscrição número 066/2011.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE  
RESOLUÇÃO 139/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar parcialmente, conforme o parecer da Comissão Tripartite da Assistência Social, o seguinte convênio referente a demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2011:

- Demanda 2011/0701 – Região Nordeste - Serviço de Apoio Sócio-Educativo – SASE – 20 metas – Associação Comunitária Jardim Protásio Alves – AJPA.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO 5739  
PREFIXO 2363 - Sr. ALMIR MARCOS MANSAN**

Solicitamos seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida. Érico Veríssimo, 100, Prédio E, às 15h30min do dia 30/08/2012, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo administrativo 008.005944.12.0. O não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

**ANTONIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES**, Coordenador de Operação de Transportes

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 04/2012  
CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**CIRURGIÃO DENTISTA**  
**Dia 14/08/2012 – 14:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
8º - ALHETHEA RATTI

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

MARCELO BÓSIDO, Presidente.

**EDITAL 06/2012**  
**Concurso Público 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **ENFERMEIRO**, homologado em 04/07/2012 abaixo citados, para comparecerem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2001, conjunto 803 bloco A, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ENFERMEIRO**  
**DIA 21/08/2012 – às 14:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
15º - CELÉRIA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
16º - GABRIELA BRUM RODRIGUES DE FREITAS

**COTA AFRO**  
59º - EVELISE BIRCK RODRIGUES

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**MARCELO BÓSIDO, PRESIDENTE**

**EDITAL 07/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA nos termos do contrato celebrado com a Fundação La Salle, de acordo com o edital nº 06/2012 e alterações, torna público a CORREÇÃO da listagem final de COTISTAS para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM os seguintes candidatos – Processo Administrativo 013.000.026.12.3:

**LISTA HOMOLOGADA DE CLASSIFICADOS APROVADOS COTA AFRO**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação</b>
016220	GABRIELA RODRIGUES	96	APROVADO
010032	JUSSANIA PAIVA DA SILVEIRA	112	APROVADO
014680	ANDRÉIA SILVA DA SILVA	115	APROVADO
009170	LEOCADIA POCAI ALVES	121	APROVADO
013624	GABRIELA DA ROSA CARVALHO	127	APROVADO
	FABIANA BUSCHER		APROVADO

009828	NOGUEIRA	165	
012260	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	173	APROVADO
012264	SABRINA VIEIRA DA ROSA	179	APROVADO
014757	CARLA BEATRIZ BARBOSA FURTADO	183	APROVADO
012436	PAULA ELISANDRA DOS SANTOS PAIVA	205	APROVADO
018013	MARINÊS SALETE BARBOSA DE MEDEIROS	238	APROVADO
009877	PATRÍCIA LOPES ZEN	259	APROVADO
011734	GISELE ROSA DA SILVA	274	APROVADO
016189	MARINES PENS BARBOSA	297	APROVADO
012362	ANA CLAUDIA DA ROSA RIBEIRO	325	APROVADO
015372	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	331	APROVADO
009885	ANA LUCIA FERNANDES SILVA	348	APROVADO
012854	GISLAINE CORDEIRO FERREIRA ALVES	354	APROVADO
019531	MÁRCIA VALÉRIA ROSA DE OLIVEIRA	358	APROVADO
014772	CLAUDIA SIMONE THOMAS DOS SANTOS	363	APROVADO
014682	WAGNER PRADO DE BARROS	387	APROVADO
013928	MARCIA PIA DOS SANTOS	465	APROVADO
019188	TATIANE OLIVEIRA DA FONSECA	479	APROVADO
019720	HEITOR TELLES DE MATTOS	482	APROVADO

020424	SABINA DA SILVA DE SOUZA	498	APROVADO
017411	ELIANE CARVALHO DE MELO	511	APROVADO
016966	CLAUDIA FERREIRA	530	APROVADO
011411	ISABEL CRISTINE BARBOSA MACHADO	620	APROVADO
015508	LEANDRO FREITAS MENDONÇA	625	APROVADO
014583	ELISABETE TERESINHA PIRES PEREIRA	637	APROVADO
013646	MIGUEL ANGEL AYALA NAPAN	657	APROVADO
014730	MAUREN LISSANDRA SANTOS DE QUADROS COELHO	674	APROVADO
018932	SINARA BATISTA RIBEIRO	701	APROVADO
017534	BEATRIZ NERES COSTA	715	APROVADO
009400	VINÍCIUS GOULART DA ROSA	724	APROVADO
021187	RITA DE CASSIA HENCKE TAMORENO	730	APROVADO
013151	NAGIB COSTA DOS SANTOS	747	APROVADO
015494	DANIELA KRAMES MACHADO	766	APROVADO
009414	PAOLA COSTA DOS SANTOS	783	APROVADO
016371	FABIANA SILVA CORREA	793	APROVADO
009116	DANIELA FERNANDES DE ALMEIDA COELHO	811	APROVADO
009549	ZAMBIA MARQUES GONÇALVES	834	APROVADO

009896	HELEN PRISCILA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOZO	840	APROVADO
--------	---	-----	----------

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Presidente.

## **EDITAL 08/2012**

### **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função. Correção do Edital 04/2012, referente ao chamamento de cotistas afro.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**DIA 22/08/2012 – 14:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**COTA – AFRO**  
96º - GABRIELA RODRIGUES

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Presidente.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.016840.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** LUZITANA AR CONDICIONADO LTDA. - CNPJ: 87.070.785/0001-57

**OBJETO:** Conserto e manutenção de ar condicionado da sala de conservação de microfilmagem na CASE/SMA.

**VALOR:** R\$ 540,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Inciso I da Instrução Normativa nº03/06

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY** Secretária Municipal de Administração, em exercício.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **PROCESSO 001.033322.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** MARISA COSTA - ME - CNPJ 02.536.391/0001-99

**OBJETO:** Conserto limpeza e ajustes na máquina leitora modelo 400 da Coordenação da Documentação/SMA.

**VALOR:** R\$ 395,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa nº 03.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2012.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICO e FÍSICO abaixo.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 195/2012 PROCESSO 001.025637.12.6**

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.** – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 15, 16, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 31, 34, 35.

**MAXTIN TINTAS INDUSTRIAIS LTDA.** – ITENS: 7, 19, 24.

**COQUEIRO TRANSPORTE E REVENDA LTDA.** – ITENS: 12, 17.

**KITCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA..** – ITENS: 11, 13, 14, 18, 20, 25, 27, 30, 32.

**PEFIL COMERCIAL LTDA.** – ITEM: 33.

**ASFALTECPAV – TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA.** – ITEM: 38

**DESERTOS:** ITENS: 36, 37, 39.

**FRACASSADOS:** ITEM: 9.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 246/2012 PROCESSO 001.026627.12.4**

**COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA.** – ITEM: 7.

**COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIC LTDA.** – ITENS: 2, 3, 6, 11.

**HW COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA.** – ITEM: 4.

**LETICIA MULLER - .** – ITENS: 1, 15.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ME** – ITEM: 13.

**DESERTO:** ITEM: 8.

**FRACASSADOS:** ITENS: 5, 9, 10, 12, 14.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 247/2012 PROCESSO 001.026628.12.0**

**BIKE SUL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA - ITEM: 16.**  
**ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA – ITEM: 20.**  
**GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ITENS: 17, 18.**  
**MATTNER E BUENO LTDA – ITENS: 1, 7, 8, 9, 14.**  
**STAUDT E FRANCESQUETT LTDA – ITENS: 2, 3, 5, 6, 10 ,11 ,12 ,19, 21.**  
**DESERTOS – ITEM: 13.**  
**FRACASSADOS – ITENS: 4, 15, 22.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 251/2012**  
**PROCESSO 001.026632.12.8**

**ALFERSUL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA. - ITENS: 1, 4, 5, 8, 15.**  
**VIVIAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 2, 3, 6, 7, 9, 10, 14.**  
**FRACASSADOS: ITENS: 11, 12, 13, 16.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 234/2012**  
**PROCESSO 001.026595.12.5**

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS:1, 2, 8, 17, 31, 36, 38, 40.**  
**EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS:7, 9, 14, 15, 19, 24, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 55.**  
**H. STRATTNER & CIA LTDA. – ITENS:22, 27.**  
**MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:4, 5, 6, 10, 11, 13, 18, 20, 21, 23, 26, 28, 29, 30, 33, 39, 47, 48, 49, 53.**  
**ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:3, 16, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 54.**  
**DESERTO:32.**  
**FRACASSADOS:12, 25.**

**PREGÃO FÍSICO 008/2012**  
**PROCESSO 001.018091.12.1**

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL – ITEM: 1**  
**COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS – ITENS: 2, 3, 4, 5, 9, 11.**  
**COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DO VALE DO CAÍ LTDA – ITENS: 6, 10.**  
**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA – ITEM 8.**  
**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO – ITEM: 13.**  
**DESERTOS – ITENS: 7, 12, 14.**

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura e retificação de edital no ANEXO III – PROJETO BÁSICO, referente ao seu ANEXO B - PLANILHA DE CUSTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 77/2012 – 001.027237.12.5**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 30 de agosto de 2012.**  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**ABERTURA DE PREGÃO**



A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 259/2012 - PROCESSO 001.026640.12.0** para aquisição de MOTOCICLETAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO 282/2012 - PROCESSO 001.033418.12.8** para aquisição de FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, TINTAS E PERSIANAS VERTICAIS  
**PREGÃO ELETRÔNICO 284/2012 - PROCESSO 001.033420.12.2** para aquisição de CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, TECLADO E MOUSE PARA MICROCOMPUTADOR  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 30 de agosto de 2012

**PREGÃO ELETRÔNICO 286/2012 - PROCESSO 001.033421.12.9** para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL PARA CAMA E CAMPING  
**PREGÃO ELETRÔNICO 289/2012 - PROCESSO 001.033424.12.8** para aquisição de SACOS PLÁSTICOS PARA ALIMENTOS, CAIXA PLÁSTICA PARA MATERIAIS E FRASCO DE ARMAZENAR LEITE  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 30 de agosto de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 84/2012**

#### **PROCESSO 001.027244.12.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado parcial de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, VÁRIOS TIPOS.

#### **VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL**

**LOTE 2:** CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA-ME  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 5.399,00

**LOTE 6:** TRANSPORTES TAIRINE LTDA  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 5.480,00

#### **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**

- TRANSPORTES MSS LTDA ME LOTE 1.
- FEULA & ROCHA LTDA – LOTES 3 e 4.
- TRANSPORTES RAMAR LTDA-ME – LOTE 5.
- SANTOS E FRAGA TRANSPORTES LTDA-ME – LOTES 7 e 8.

Conforme o art. 109 da lei 8666/93, serão dados 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de defesa quanto à desclassificação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 85/2012**  
**PROCESSO 001.027245.12.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado parcial de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, VÁRIOS TIPOS.

**VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL**

**LOTE 4:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 5.350,00

**LOTE 8:** TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 5.455,00

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**

- STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA - LOTES 1,3 e 6.
- TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA – LOTE 2.
- TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA – LOTE 5.
- TRANSPORTES PETRY – LOTE 7.

Conforme o art. 109 da lei 8666/93, serão dados 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de defesa quanto a desclassificação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 86/2012**  
**PROCESSO 001.027246.12.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado parcial de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, VÁRIOS TIPOS.

**VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL**

**LOTE 1:** OLIVEIRA VIEIRA TRANSPORTES LTDA-  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.992,60

**LOTE 3:** TRANSROSILENI TRANSPORTES LTDA-  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 4.200,00

**LOTE 4:** TRANSROSILENI TRANSPORTES LTDA-  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 4.249,00

**LOTE 5:** TRANSPOPP AUTO LOCADORA LTDA  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.838,82

**LOTE 7:** TRANSPORTES SIÇA E DHARA LTDA-ME  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.714,86

**LOTE 8:** OLIVEIRA VIEIRA TRANSPORTES LTDA-  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.714,86

#### **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**

- TRANSPORTES IRMÃOS FEIJO LTDA – LOTE 2.
- LMV TRANSPORTES LTDA – LOTE 9.
- FEIDEN TRANSPORTES LTDA – LOTE 6.

Conforme o art. 109 da lei 8666/93, serão dados 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de defesa quanto a desclassificação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### **INTENÇÃO DE RECURSO** **PREGÃO ELETRÔNICO 190/2012** **PROCESSO 001.025632.12.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a empresa DM3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, interpôs recurso contra o resultado da licitação acima, referente ao item 02, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, para vistas e apresentação de contra-razões, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 82/2012** **PROCESSO 001.027242.12.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em produção de eventos a fim de produzir, organizar e executar a **FESTA DAS CRIANÇAS 2012**, em 12 de outubro de 2012 (sexta-feira), dirigida à comunidade porto-alegrense em geral.

**VENCEDOR:** ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.700,00

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Sintra Construtora Ltda. CNPJ 05.362.202/0001-70.  
**OBJETO:** Contrato 50103, pavimentação em blocos de concreto da diretriz 602, entre a Avenida Voluntários da Pátria e Rua Frederico Mentz (293m x 2 x 7 7,00m). Projeto Pic.  
**PRAZO:** 07 meses consecutivos a contar da Ordem de Início de Serviços.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 002.081008.12.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1101-449051 do exercício de 2012.  
**VALOR:** R\$ 915.039,55.  
**PROCESSO 002.081008.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Importsul – Peças e Serviços Ltda. CNPJ 01.443.686/0001-58.  
**OBJETO:** Contrato 50104, manutenção das casas de bomba do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 12 meses consecutivos a contar da Ordem de Início de Serviços.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 01/01.002473.12.7.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2797-339039781300-1.  
**VALOR:** R\$ 526.129,00.  
**PROCESSO 001.002473.12.7**

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Engeplus – Engenharia e Consultoria Ltda. CGC 90.333.790/0001-10.  
**OBJETO:** O aditivo do Contrato 47260 importa na supressão de R\$ 35.880,00 e acréscimo de 35.880,00. Não haverá aporte de recursos, pois os valores do acréscimo e supressão se compensam.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I, letra "a", da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 002.081027.11.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** RS Médica Ltda. CNPJ 05.157.606/0001-59.  
**OBJETO:** Acréscimo no Contrato 47765 de equipamentos odontológicos. A contar da data da assinatura, o valor anual passa a ser R\$ 290.055,53.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I, b, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.028979.11.7**

Porto Alegre, 13 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Frigeral Oficina de Refrigeração Ltda.

**CNPJ:** 94.300.167/0001-11

**OBJETO:** Prestação de serviços de conserto de um refrigerador Comercial de 06 (seis) portas inox.

**VALOR:** R\$ 1.025,00 (Um mil e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** O prazo de realização da presente contratação é de até 30 (trinta) dias após assinatura da ordem de início.

**PROCESSO 001.0017056.12.8**

Porto Alegre, 10 de Julho de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Sylvania Maria Filomena Baldino Nabinger.

**CPF:** 165.134.440-04

**OBJETO:** para proferir a palestra: "A importância do investimento na 1º infância" e o "Ambiente Facilitador do Desenvolvimento Infantil" no evento "Curso de Formação Continuada" que acontecerá aos dias 27 de junho de 2012 e aos 02, 04, 05, 10, 11 e 12 de julho de 2012, no auditório da SMED e sala NEFCEI.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), valor total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é 12 de julho de 2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO 001.028808.12.6**

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2012.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Jackson Nascimento dos Santos

**CNPJ:** 14.839.854/0001-70

**OBJETO:** Proferir palestra "o professor do futuro" no evento Seminário de Formação: A Prática Pedagógica como Desafio Constante que acontecerá nos dias 30 e 31 de julho de 2012.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339039

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é 31 de julho de 2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO 001.028783.12.3**

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **TOMADA DE PREÇOS 17/2012**

**PROCESSO 001.012227.12.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que a empresa Multiagil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda entrou com pedido de impugnação do Edital, sendo que o mesmo foi julgado improcedente. O pedido e o julgamento da impugnação encontra-se a

disposição dos interessados no Setor de Licitações da Secretaria da Cultura.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PROCESSO 011.003995.11.9**

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa CHARMED STORE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LIMITADA – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

#### **ACORDAM:**

A empresa CHARMED STORE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LIMITADA, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 7ª e 10ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os bens materiais especificados na Seção II, cláusula 8ª, em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.  
**FLÁVIA DO CANTO PEREIRA**, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.027065.10.8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** GMP Locações Ltda.

**OBJETO:** prorrogação do prazo do contrato.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

**MARCELO BÓSI**O, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1662 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, FEULA & ROCHA LTDA. ME, sito na ESTR ARMANDO INACIO DA SILVEIRA, no. 5010, Bairro ZN INDEFINIDA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 91862441000158, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) NEUSA TEREZINHA FEULA DA ROCHA, de nacionalidade Brasileira, Casada, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 4037194919 expedida pela SSP-RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 54825334091, residente e domiciliado(a) na ESTR CANTA GALO, no. 5010, Bairro LAMI, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 1662, de 27/09/2007, referente à Pregão, número 101/2007, constante do processo administrativo n.º 1033366071, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 37236, nas Folhas 084, do Livro 552-D, como segue:

I - O veículo de placas KLG0545, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 03 de agosto de 2012, por outro especificado abaixo:

**MARCA:** M. BENZ / L 1318

**TIPO:** Caminhão grande com cabine dupla

**ANO DE FABRICAÇÃO:** 2007

**COR:** Branca

**CHASSI:** 9BM6940007B552096

**PLACAS:** IOE3547

**CERTIF. DE REGISTRO Nº:** 93775959-7

**CAPAC. DE CARGA:** 13,90 PBT e 07 passageiros

**SEGURO OBRIGATORIO Nº:**

II - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

### EDITAL 02/2012 – RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria 68, de 04/07/2012, para a organização do processo para eleição dos membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, RETIFICA o prazo de inscrição constante no Edital 01/2012, publicado no Diário Oficial no dia 10/08/2012. Segundo a publicação o período de inscrição seria 13 a 17 de agosto de 2012, quando o correto é que as inscrições estarão abertas no período de 13 a 27 de agosto de 2012. Ficam mantidas as demais informações constantes no ato convocatório: as inscrições deverão ser efetuadas na Sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, localizada na Avenida Padre Cacique, nº 708, 3º andar, na Equipe de Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, das 09h às 12h e das 13h30min às 17h; e podem candidatar-se os servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo, exceto os que estejam cumprindo estágio probatório, os ocupantes de cargos em comissão, os ocupantes de funções celetistas e os municipalizados lotados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

**Comissão Eleitoral**

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA 13/2012

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais  
**CONTRATADO:** PROCEMPA – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de telefone.  
**VALOR:** R\$ 761,83 (setecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039579900-1.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, XVI, da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.031760.12.0.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor–Geral DEP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### CONVITE 04/2012 PROCESSO 001.026273.12.8 ATA DE JULGAMENTO

Aos 16 dias de agosto de 2012, às 10 horas, na sede da SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Secretário, através da Portaria 076/2012-SME, composta por Eduardo Hack, matrícula 535907/01, Marites Rossane Soares Rehermann, matrícula 829277/02 e Letícia Teresa Masiero, matrícula 1074849/01, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, procederem ao recebimento dos envelopes relativos ao Convite SME 04/2012 – 001.026273.12.8, que trata da contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de reforma e pintura nas piscinas da Secretaria Municipal de Esportes/2012. Compareceram as seguintes interessadas: TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ n.º 93.655.413/000195), representada por seu sócio-gerente Marcos Eduardo Motter, portador do RG 9009127854; e MFHP ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 07.646.780/0001-90), representada pelo representante credenciado Marcelo Hörlle Pereira, RG 8003486449. Considerando que foram convidadas empresas em número superior ao mínimo exigido em lei, acrescida de divulgação de aviso desta licitação por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Alegre, e tendo em vista que trata-se de execução de serviços que deverão estar concluídos antes da abertura da temporada das piscinas em dezembro de 2012, decidiu a Comissão pelo prosseguimento do certame. Abertos os envelopes de habilitação e analisada a documentação apresentada pelas participantes, decidiu a Comissão habilitar ambas as licitantes, por terem atendido integralmente às disposições do Edital. A empresa Trento Engenharia e Construções Ltda. apresentou comprovação de enquadramento na condição de Microempresa. Os representantes legais das empresas abriram mão do prazo recursal referente à fase de habilitação das empresas. Após, a Comissão de Licitação abriu os envelopes das propostas comerciais das empresas, verificando que o valor global apresentado pela empresa TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. foi de R\$ 64.236,34 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos); e que o valor global apresentado pela empresa ENGENHARIA LTDA. foi de R\$ 66.778,57 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); decidindo a Comissão que o julgamento e classificação das propostas será realizado em sessão reservada, cujo resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, para efeito de intimação dos interessados. Após, foram rubricados todos os documentos, e foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.



Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**EDUARDO HACK, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, LETÍCIA TERESA MASIERO**, Comissão de Licitação.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.030959.12.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADO:** PROCEMPA. - CNPJ 89398473/0001-00

**OBJETO:** Aquisição Softwares Standard

**VALOR:** R\$ 12.699,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-2852-339039940000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**Roni Marques Correa**, Secretário Adjunto Municipal do Trabalho e Emprego

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ESCLARECIMENTO

**PREGÃO FÍSICO 24/2012**

**PROCESSO 003.080453.12.0**

**OBJETO:** Aquisição de HIDRÔMETROS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h 30min do dia 24/08/2012.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE retifica o item 7.2 do edital em epígrafe conforme segue:

Item 7.2. Onde se lê "O Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Área de Compras e Serviços – Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre (SMF/PMPA), substituirá os documentos relacionados nos itens 7.1.1 a 7.1.8., desde que o certificado e as respectivas certidões estejam no prazo de validade na data da abertura do Pregão", LEIA-SE:

7.2 - O Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Área de Compras e Serviços – Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre (SMF/PMPA), substituirá os documentos relacionados nos itens 7.1.1 a 7.1.8. e 7.1.10, desde que o certificado e as respectivas certidões estejam no prazo de validade na data da abertura do Pregão.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 341/2012

**PROCESSO 003.080455.12.3**

**OBJETO:** Material de segurança.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 11/09/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 11/09/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 11/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Responsável pela Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 334/2012**

### **PROCESSO 003.080419.12.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Escadas.

**LOTE 01** – DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA – EPP

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 271/2012**

### **PROCESSO 003.080328.12.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de segurança (luva PVC, colete de sinalização).

**LOTES 01 E 02** – S.S. COMÉRCIO DE EPI'S LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 311/2012**

### **PROCESSO 003.080373.12.7**

**OBJETO:** Logger de pressão.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/09/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/09/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 04/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 279/2012**  
**PROCESSO 003.080336.12.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Vidraria de laboratório.

**LOTEA 01 e 02** – HEXIS CIENTÍFICA S.A.

**LOTE 03** – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

**LOTE 04** – DESERTO.

**LOTE 05** – PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RETIFICAÇÃO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 282/2012**  
**PROCESSO 003.080339.12.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais para laboratório (turbidímetro, condutivímetro etc.)

**LOTE 01** – ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **LEILÃO 03/2012**

**PROCESSO 003.080464.12.2**

**OBJETO:** Leilão para alienação de sucatas de hidrômetros (bronze), cavaco de bronze e latão e papel nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**DATA DE ABERTURA:** às 14h30min do dia 05/09/2012.

**LOCAL DE ABERTURA:** Rua Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana – Porto Alegre/RS.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou na Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, 1º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 348/2012**

### **PROCESSO 003.080462.12.0**

**OBJETO:** Óleos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/09/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/09/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 10/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Responsável pela Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 283/2012**

### **PROCESSO 003.080340.12.1**

**OBJETO:** Material elétrico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 11/09/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 11/09/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 11/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Responsável pela Coordenação de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080271.12.0

**OBJETO:** Extensões e Substituições de Redes de Água, em PEAD, no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Virtual Engenharia Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.424.330,70.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## PREGÃO PRESENCIAL 6/2012 PROCESSO: 005.001109.12.0 FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 360/2011, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:**

- MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA – vencedora do LOTE 1, no valor total de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).
- E. J. SCHERER VESTUÁRIO – vencedora dos LOTES 2 e 8, no valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).
- GENISSON DE MELLO CONFECÇÕES – vencedora dos LOTES 3 e 7, no valor total de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).
- CONFECÇÕES LC E L.S.C LTDA - ME – vencedora dos LOTES 4, 5, 9 e 10, no valor total de R\$ 22.896,88 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).
- MM CONFECÇÕES LTDA – vencedora do LOTE 11, no valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).
- D&R COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, vencedora do LOTE 12, no valor total de R\$ 567,04 (quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).
- CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, vencedora do LOTE 15, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
- LOTE 6 - CANCELADO
- LOTES 13 e 14 – DESERTOS.

A íntegra da Ata encontra-se a disposição dos interessados, na Seção de Material - Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

**JOÃO CARLOS PEREIRA**, Pregoeiro

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 63 /2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010335.12.9**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Pedagógicos

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 9h do dia 17/08/2012

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 30/08/12

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 30/08/12.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de agosto 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 199/2012

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 043/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** GNP Administradora e Corretora de Seguros Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Seguro de Veículos Volvo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** 26/07/2012 a 25/07/2013

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2012

**PROCESSO:** 008.006355.12.9

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** WOC Tecnologia da Informação Ltda.

**OBJETO:** Curso Adobe After Effects CS6.

**VALOR:** R\$ 2.070,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2012

**PROCESSO:** 008.006362.12.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** WOC Tecnologia da Informação Ltda.

**OBJETO:** Curso Adobe Premiere CS6.

**VALOR:** R\$ 2.070,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 02/2012

**PROCESSO 008.008993.11.4**

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes

FORNECEDOR: FRANCISCO E. A. FONTE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
78	BOCAL EM PLASTICO INCOLOR P/APITO TP TRANSITO DE LATÃO	PC	400	R\$ 0,95
4359	BONE DE VERÃO EM BRIM TERGALIZADO	PC	250	R\$ 13,65
38482	TENIS DE SEGURANÇA	PR	545	R\$ 69,95
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 41.915,25</b>

FORNECEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
949	MEIA PRETA LISA MOD. MASC. TAM ÚNICO	PR	2000	R\$ 1,97
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 3.940,00</b>

FORNECEDOR: M.M. CONFECÇÕES LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
9075	CALÇA DE ALGODÃO EM BRIM SOLASOL	PC	730	R\$ 33,86
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 24.717,80</b>

FORNECEDOR: VERTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
49654	JAQUETA IMPERMEAVEL VENTILADA FORRADA	PC	30	R\$ 119,00
48755	CAPA DE CHUVA VENTILADA	PC	30	R\$ 115,00

<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>	<b>R\$ 7.020,00</b>
------------------------------------	---------------------

<b>FORNECEDOR: P. D. INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA</b>				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
42250	CAMISETA 100% ALGODÃO COR BRANCA MATRIZ	PC	1230	R\$ 6,50
16195	CAMISETA CINZA MC C/LOG EPTC	PC	700	R\$ 7,78
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 13.441,00</b>

<b>FORNECEDOR: D&amp;R COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME</b>				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
28509	CAPA DE CHUVA P/MOTOCICLISTA EM NYLON AMARELA	PC	221	R\$ 183,00
12521	BONE EM BRIM AZUL ROYAL 100% ALGODÃO	PC	150	R\$ 10,24
39209	CAMISA SEMPRIGUAL CINZA MC	PC	99	R\$ 31,66
16225	CAMISA SEMPRIGUAL MC	PC	470	R\$ 31,66
36455	CINTURÃO TIPO MILITAR	PC	80	R\$ 15,79
48763	COLETE AZUL ROYAL EM BRIM	PC	40	R\$ 28,79
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 62.408,34</b>

<b>Total Geral ---&gt;</b>	<b>R\$ 153.442,39</b>
----------------------------	-----------------------

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão 11/2012

**PROCESSO 008.003640.12.4**

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos

<b>FORNECEDOR: HCR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP</b>				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
052230	MÁQUINA CORTADORA DE BOBINAS	UN	01	R\$ 8.204,99
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 8.204,99</b>
<b>Total Geral ---&gt;</b>				<b>R\$ 8.204,99</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.



## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO 006.010520.12.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Amanda Nascimento da Silva

**OBJETO:** Contratação de bióloga e Educadora Ambiental como responsável programa Procempa Verde e Procempa Sustentável.

**VALOR ANUAL:** R\$ 60.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2012.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

### TERMOS DE ADITAMENTO

**PROCESSO 006.010897.10.0 – Termo Aditivo II**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MBS Estratégias e Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 2 meses a contar de 29/07/2012.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** Sem custo.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2012.

**VIGÊNCIA:** 2 meses.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 006.000520.11.2 – Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** DIGI Soluções de Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Prorroga a vigência 12 meses a contar de 15/06/2012 e estipula valor mensal.

**VALOR ANUAL:** R\$ 22.800,00

**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2012.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.000229.09.4 – Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ADAN Ambiental Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

**OBJETO:** Prorroga a vigência 12 meses, a contar de 15/05/2012.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 12.600,00

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2012.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.000258.08.6 – Termo Aditivo VI**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.

**OBJETO:** Prorroga a vigência 12 meses, a contar de 01/09/2012.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 330.704,40

**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2012.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248